



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O  
Em, 9 11 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

MOÇ 168 /2011

MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em 10/11/2011  
*pl Costa*  
Itamar Pinheiro Lima

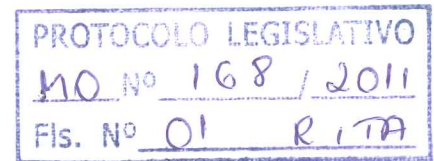
Manifesta repúdio à demissão do servidor Manoel Antônio Rodrigues do FNDE.

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção manifestando repúdio à atitude do governo pela demissão do servidor Manoel Antônio Rodrigues, do quadro efetivo do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e manifesta solidariedade ao servidor.

JUSTIFICAÇÃO



Numa clara demonstração de desrespeito ao direito de greve dos servidores públicos federais, o governo demitiu do quadro efetivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE), o servidor Manoel Antônio Rodrigues, que exerce mandato classista como diretor de Finanças do Sindsep-DF.

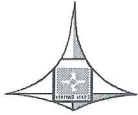
Manoel além de ser fundador do Sindsep-DF, está há mais de 30 anos no quadro efetivo do FNDE, vinculado ao Ministério da Educação (MEC), e ao longo desse período não possui nenhum registro de penalidade do órgão. É reconhecido por sua história de incontestável luta em prol da classe trabalhista há quase três décadas. Prova disto é que Manoel liderou a greve do FNDE em 2010, a qual exigia melhores condições de trabalho e reajuste da remuneração para a categoria. Além disto ele foi fundador do PT na cidade de Campos Belos, militante petista e vice-presidente da Associação de Servidores do FNDE.

Após a greve do FNDE, foi aberto um processo administrativo contra Manoel e os outros trabalhadores do comando de greve, que culminou com a demissão do servidor.

Eixo Monumental – Praça Municipal – Quadra 02 Lote 05 – 70070-545 – Brasília DF – Fone: 3348-8050

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO. 09/NOV/2011 10:17  
*Assessoria 12484*

*YM*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

O direito de greve está consagrado na Constituição Federal de 1988. Não é possível que, num país democrático, os trabalhadores sofram retaliações por exercer um direito, por organizar a categoria para a luta por seus direitos.

No dia 10 de outubro de 2011 foi publicada no diário Oficial da União (DOU) a demissão do servidor do FNDE.

A demissão de Manoel representa uma clara retaliação à atuação política do mesmo

Por este motivo e pelas razões expostas acima, considero mais do que justo a presente Moção de repúdio à atitude do governo federal e de solidariedade ao servidor Manoel Antônio Rodrigues.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

